



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei Nº 915/2002, de 24 de Junho de 2002

“Autoriza o Executivo Municipal a criar o Órgão Executivo de Trânsito e o Órgão Executivo Rodoviário do Município bem como firmar convênios e delegar suas competências a outras instituições e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Piranguinho-MG, por seus Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Piranguinho - MG, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a criar e implantar o **ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL**, nos termos do que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, ao qual caberá a administração do trânsito na área circunscricional do Município.

Art. 2º - A referida Cessão a título gratuito, precário e por tempo determinado, será destinada a uso exclusivo da Escola “ARCO IRIS”, pré –escola e fundamental, desta cidade de Piranguinho – MG, para práticas de laser e recreação dos seus alunos;

Parágrafo único – O uso indevido da área, a destinação da mesma para outros fins não autorizados e a não adequação e utilização da mesma área, após prazo de 30 (trinta) dias desta autorização, reverterem imediatamente de notificação ou decisão judicial;

Art. 3º - As despesas decorrentes das medidas previstas nesta Lei, correrão por conta de verba específica, remanejada do orçamento municipal, figurando na seguinte rubrica: 0206.15.451.1019-2082

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Piranguinho – MG
24 de Junho de 2002

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal

José do Carmo Melo Caridade
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG

pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br